



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DAS COMUNIDADES DO INTERIOR.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de contratação de médico pediatra para atuar nas unidades de saúde da família das comunidades do interior.

A presente indicação visa suprir uma necessidade urgente de saúde pública que afeta diretamente diversas comunidades do município. Desde o dia 30 de outubro de 2024, quando foi o último dia de atendimento da pediatra anteriormente designada, a Unidade de Saúde da Família (USF) de São Marcos encontra-se sem cobertura de atendimento pediátrico. Já se passaram mais de seis meses desde a descontinuação desse atendimento, período durante o qual os moradores das comunidades de São Marcos, Limoeiro, Seis Horas, São Bento, Córrego da Lapa, Pastinho, Bravin e Germano têm enfrentado inúmeras dificuldades para garantir o cuidado adequado às crianças. A única alternativa tem sido o deslocamento até a sede do município para realizar agendamentos e consultas pediátricas, o que tem se mostrado inviável para muitas famílias carentes.

Marilândia, 27 de maio de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **27/05/2025 13:59**

Checksum: **D0A5B162E345B421672D2D3066B6FBB276892C6EAE5E73818EA077CC655CDB63**

